JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 10, DE 12 DE MAIO DE 2.023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Colenda Câmara,

O presente Projeto de Lei Ordinária *"Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas – ACIRA, para realização da 29ª EXPOFICA – Exposição e Feira Comercial e Industrial de Andradas"*.

É sabido que a EXPOFICA contribui no fomento e fortalecimento da cadeia produtiva do Município, pois divulga os diversos segmentos, além de contribuir com o aumento de fluxo de turistas em Andradas durante sua realização.

O objetivo é possibilitar aos comerciantes e empresários locais a exposição de seus produtos e serviços à população andradense, e também aos turistas que frequentam o Município, pois, em seu período de realização, há um aumento do fluxo turístico na cidade, principalmente por Andradas estar na divisa com o Estado de São Paulo e em um ponto estratégico no Sul de Minas Gerais.

Nesse sentido, com intuito de movimentar a economia local, com geração de emprego e renda, com possibilidade de expor aos turistas os produtos e serviços presentes na cidade, além de ser uma alternativa de lazer à população, a atual Administração tem a intenção de repassar a verba indicada neste projeto, com escopo de fomentar o turismo e movimentar a economia no Município de Andradas.

A questão deste repasse é tão importante para a economia local e à população, tendo como exemplo o ano de 2022, visto que após a pandemia causada

pela COVID-19, realizou-se as festividades da EXPOFICA e da Festa do Vinho, eventos tradicionais, que também são aguardados anualmente pelos munícipes, movimentou toda a cidade, o que se espera neste ano.

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal